



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 32.932, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**NOMEIA** os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 13224/2024 e 18042/2024, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação das Secretarias Municipais de Segurança Pública e da Fazenda para atender a demanda das Secretarias;

**CONSIDERANDO** que os candidatos Kathia Seibt Wagner, Vanderli Fiegenbaum Candido e Débora Pisching Osterkamp formalizaram a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
DAIANA WEISSHEIMER	31º Lugar
JAQUELINE FRANCIELE DOS SANTOS	32º Lugar
GUILHERME FERMINO	33º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

wag

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_